



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUBEMENDA Nº ~~667~~ 2019 708

(Do Sr. Relator Dep. Agaciel Maia)

Do Sr. Deputado Agaciel Maia ao Projeto de Lei nº 645 de 2019, que "Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2020".

Fica alterada a Emenda de nº 384 ao PL 645/2019, na forma como se segue:

Onde lê-se:

Esfera: 1 - FISCAL

UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 06209 - INFRAESTRUTURA

Ação: 01110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Subtítulo: 20370 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GAMA

Localização: 02 - REGIÃO II - GAMA

Meta Física: 20.000

Natureza 449051 Fonte 100

Valor R\$ 2.000.000,00

Localização 02 - GAMA

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 11/11/19 às 13:37	
Assinatura	Matrícula 22746

Leia-se:

Esfera: 1 - FISCAL

UO: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DO DF

Função: 26 – TRANSPORTE

Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 06216 – MOBILIDADE URBANA

Ação: 03182 – REFORMA DE TERMINAIS DE ÔNIBUS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Subtítulo: NOVO - reforma do terminal de ônibus de Sobradinho

Localização: 05 – REGIÃO V - SOBRADINHO

Meta Física: 2.000

Natureza 449051 Fonte 100

Valor R\$ 2.000.000,00

Localização 99 – DISTRITO FEDERAL

O programa de trabalho do cancelamento (despesa a ser deduzida) deve ser mantido sem alterações

JUSTIFICAÇÃO

A presente subemenda tem a finalidade de atender demanda do Deputado Daniel Donizet, realizada através do memorando nº 22/2019-GAB DEP. DANIEL DONIZET.


AGACIEL MAIA